



A ideia de cooperação no I Congresso de Habitação de 1931 em São Paulo

***The ideia of cooperation in the I Congresso de Habitação of 1931 in
São Paulo***

***La idea de cooperación en el I Congresso de Habitação de 1931 en
São Paulo***

Jordan, Raquel Oliveira

Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Campinas,
São Paulo, Brasil.
raqjordan@gmail.com
ORCID: 0000-0002-0358-5222

Recebido em 11/03/2022 Aceito em 08/08/2022



Resumo

Este artigo examina os argumentos em torno da ideia de cooperação nos debates do I Congresso de Habitação ocorrido em maio de 1931 na cidade de São Paulo. Ao focalizar propostas pela cooperação, sob diferentes conotações pretendidas para a palavra, busca-se problematizar a percepção de expansão do campo profissional por diferentes agentes no período. Entre essas, figuram embates entre os saberes do engenheiro e do arquiteto, a atuação dos juristas, de proprietários e indústrias de materiais. Investigar tais debates é uma forma de perceber como os profissionais buscavam construir suas posições e se colocar nesse disputado campo compartilhado.

Palavras-Chave: habitação; urbanismo; cooperação

Abstract

This article examines the arguments around the idea of cooperation in the debates of the I Congresso de Habitação held in May 1931 in the city of São Paulo. By focusing on proposals for cooperation, under different intended connotations for the word, we seek to problematize the perception of expansion of the professional field by different agents in the period. Among these, there are conflicts between the knowledge of the engineer and the architect, the performance of jurists, owners and materials industries. Investigating such debates is a way of perceiving how professionals sought to build their positions and place themselves in this disputed shared field.

Key-Words: housing; town planning; cooperation

Resumen

Este artículo examina los argumentos en torno a la idea de cooperación en los debates del I Congresso de Habitação realizado en mayo de 1931 en la ciudad de São Paulo. Al centrarnos en propuestas de cooperación, bajo diferentes connotaciones intencionadas de la palabra, buscamos problematizar la percepción de expansión del campo profesional por parte de diferentes agentes en el período. Entre estos, se encuentran los choques entre el conocimiento del ingeniero y el arquitecto, la actuación de los juristas, los propietarios y las industrias de materiales. Investigar tales debates es una forma de percibir cómo los profesionales buscaron construir sus posiciones y situarse en este campo compartido en disputa.

Palabras clave: vivienda; urbanismo; cooperación



1. Um “vasto campo comum”

(...) não desconheço as grandes dificuldades que forçosamente encontram o economista e o leigo, que se aventuram no domínio da lei. Porém, não há como evitar. Encarei as questões como economista, mas não pude ladear as complicações legais que envolvem todo o problema técnico e econômico. (...) um jurista, escrevendo sobre estes mesmos problemas, é também forçado a transpor os limites do seu próprio campo e entrar no terreno técnico e econômico (BAUER, 1925, p.vii. Apud, MELLO, 1929, p.87).

Realizado entre 23 e 30 de maio de 1931, o primeiro Congresso de Habitação reuniu na cidade de São Paulo 246 congressistas e 56 expositores.¹ A organização foi encabeçada pela Divisão de Arquitetura do Instituto de Engenharia de São Paulo, cujo diretor era o engenheiro-arquiteto Alexandre Albuquerque. Teve apoio oficial da Secretaria de estado da Viação e Obras Públicas, dirigida por Alberto de Oliveira Coutinho e do Prefeito da cidade, Anhaia Mello, ambos ex-presidentes do Instituto de Engenharia. A época coincidia diagnósticos de um grande crescimento da cidade com aumento da superfície urbana de 125,12 km² em 1924 para quase 250 km² em 1930 (BERRINI, 1950. p.320), alcance de quase um milhão de habitantes e, em anos anteriores, crescimento de 6 mil construções ao ano (PIRES DO RIO, 1928, p.19; 26). De modo que o estudo e a discussão dos assuntos relativos à habitação era anunciado como objeto central do evento, que contou com 21 teses e três conferências.²

Os trabalhos, no entanto, extrapolaram o tema e apontaram questões de urbanismo como se pode depreender dos títulos de Anhaia Mello, “O arruamento clandestino”, de Lysandro Pereira da Silva, “Defesa da municipalidade contra arruamento clandestino para especulação” e de Alexandre Albuquerque, “Codigos municipais”.³ Era ainda recente a dissolução da Câmara municipal, oficializada no Decreto do Governo Provisório n.19.398 de novembro de 1930, bem como a vigência em 1929 de um novo código de obras – conhecido como código “Arthur Saboya”, autor do código e Diretor Municipal de Obras no período. De modo que, a percepção de um momento de reformas justificava o valor do congresso, de acordo com Albuquerque no discurso de abertura, ao buscar ainda apontar a relevância da posição dos técnicos e o desejo de que as resoluções ali formuladas fossem aproveitadas pelas autoridades públicas (I CONGRESSO, 1931. p.19).

Em entrevista anterior ao congresso, Henrique Doria indicava a expectativa de reunir “a expressão do saber e da experiência” de uma série de profissionais: arquitetos, cientistas, industriais e sociólogos (I CONGRESSO, 1931, p.13-14). O que se confirmou em parte, uma vez que entre congressistas localizam-se engenheiros civis, arquitetos, industriais, geógrafos, mecânicos e eletricitas, negociantes, construtores, médicos, representantes de indústrias, escritórios técnicos e de construtoras, lentes das escolas de engenharia e arquitetura, legisladores, políticos, funcionários e gestores públicos.

Colaborar na produção de leis, na construção da habitação barata e no desenvolvimento de novos materiais foi parte dos argumentos de alguns autores no congresso. Ainda, grande parte dos votos concluíram ser oportuno a reunião de diversos profissionais, instituições públicas e particulares no

¹ O congresso contou com uma Exposição de Materiais, ambos localizados no prédio do antigo Fórum Civil na rua 15 de novembro. Desocupado na época, o prédio foi cedido pelo Secretário de Viação que também autorizou as reformas necessárias. A exposição ficou aberta por 25 dias e teve grande frequência (I CONGRESSO, 1931, p.17).

² Para uma análise do congresso sob a temática da habitação barata, consultar Carpintero (1990), Freitas (2005), e Martins (2013).

³ A proposta de um congresso pelo Instituto de Engenharia havia sido aventada em anos anteriores, abarcando temas mais amplos, embora sem realização efetiva. Em uma das dez sessões previstas continha questões de urbanismo: “Architectura. Construções Civis. Urbanismo” (INSTITUTO, 1919. p.6.).



estudo e encaminhamento dos problemas. A exemplo do voto sobre as teses da habitação barata ao indicar uma variedade de profissionais para compor uma organização com esse fim: engenheiros, arquitetos, industriais, sociólogos, médicos e juristas. Dessas considerações, pode-se depreender pistas da percepção pelos agentes de um campo profissional do urbanismo que ia além dos engenheiros e arquitetos, assim como da prática do compartilhamento de saberes e pontos de vista de variados grupos.

As percepções aparentemente conflitivas entre a defesa da especialidade do urbanismo e o convite à colaboração direcionam neste artigo uma série de questões: como teriam os agentes reagido a esse campo compartilhado? Suas percepções seriam sempre positivas em abarcar em um mesmo campo atores de diferentes disciplinas? A chamada por cooperação pode ser entendida como a percepção de um alargamento indiscutível desse campo na cidade de São Paulo? Perguntas que indagam, por sua vez, a formação do campo exclusivamente por engenheiros e arquitetos, o predomínio das escolas de engenharia na construção desse espaço de trabalho e saber (FISHER, 2005), e também a formação da disciplina quase que com exclusividade por planos e intervenções no espaço urbano (LEME, 1999. p.20-21; SEGAWA, 2004).

Ainda, seria a cooperação uma noção com apreensão comum aos congressistas? O termo aparece na tese de Henrique Doria vinculado à teoria da administração científica de Frederick Winslow Taylor, e na tese de Dulcídio Pereira a qual o enunciado, “A cooperação entre o architecto e o especialista em iluminação”, sugeria a noção genérica prevista nos dicionários, de uma associação com benefício mútuo, noção corrente até hoje (FERREIRA, 1999, p.549). A ideia aparece por fim na forma da criação de comissões técnicas ou conselhos mistos para ação em conjunto, ou colaborativa com o poder público.

A partir destas questões, neste artigo proponho percorrer os argumentos em defesa da ideia de cooperação ao longo das teses apresentadas no congresso como forma de problematizar a percepção de expansão do campo profissional no período. Para tanto, acompanho as teses e conferências de Alexandre Albuquerque, Luiz de Anhaia Mello, Lysandro Pereira da Silva, Henrique Doria e Dulcídio Pereira. A pesquisa busca explorar os referenciais mobilizados pelos autores em seus usos e definições da ideia de cooperação quando esta aparece relacionada a reflexões sobre a constituição do campo. Como propõe Stella Bresciani, a ideia de um campo compartilhado é parte da formação do urbanismo, quando a prática antiga de pensar os problemas urbanos passou a levar esse nome.⁴ Figuras centrais do campo partiam de diferentes disciplinas como o advogado Georges-Eugène Haussmann, o estenógrafo Ebenezer Howard, o biólogo Patrick Geddes, e atestam como discute a autora, seus inícios plurais (BRESCIANI, 2015, p.23-25).

Desse modo, tomo como apoio o trabalho de Bresciani por demonstrar que a persistência de concepções formuladas nesses inícios plurais do urbanismo, ao contrário de informar sobre o campo ou servir de pano de fundo para as pesquisas, exigem uma investigação sobre esse conjunto de conceitos que formou e informa a sua prática. Ao contrário de um espaço estabelecido à priori, retiro de Jacques Rancière a validade de perceber as disputas pela sua construção e participação. Sua reflexão incide na ideia de política como a partilha dos espaços comuns e dos exclusivos, mas que aqui proponho ser válido para pensar o campo profissional do urbanismo e a atuação dos especialistas.⁵ A visibilidade de competências é fundamental nessas disputas, pois ter uma ou outra ocupação, como discute o autor, legitima, ou contribui para definir tais espaços enquanto comuns e exclusivos (RANCIÈRE, 2005, p.16), a exemplo da atuação reivindicada pelos especialistas. Consciente de que as questões são amplas e que o congresso aponta respostas provisórias sobre

⁴ O termo tem reivindicação diversa de sua paternidade, foi utilizado na publicação de Cerdà sobre o plano de Barcelona em 1859 (CALABI, 2015. p.xxiii). No entanto, Alfred Agache, um dos fundadores da Société Française des Urbanistes, autor do plano de 1930 para a cidade do Rio de Janeiro, pleiteou em 1912 a formulação da palavra no francês (AGACHE, 1930, p.6).

⁵ A interpretação foi proposta por Cerasoli, Bresciani e Faria (p.355-357).



elas, proponho ao privilegiar tais debates ser essa uma das maneiras possíveis de perceber como e sob quais estratégias os agentes buscaram formular contribuições e se colocar nestes debates. O trecho da epígrafe, retirado de Anhaia Mello, justificava a entrada do engenheiro em questões de outra disciplina, uma vez que a complexidade de questões forçava os limites construídos para esses saberes. Embora pareça conflitar com a especialidade desse saber defendido por diversos autores, entre eles o diretor das obras municipais de São Paulo, Victor da Silva Freire, quando em 1911 tratou dos melhoramentos na parte central da cidade, a ideia de um campo compartilhado estava presente nas falas, discussões e nas pautas de congressos daquele período.⁶ É o próprio Freire quem aponta a chamada por colaboração a partir da circular do Congresso de Gand que convocava os “homens de estado”, administradores, a “gente de ação” ou “todos quantos se ocupam com o melhoramento das cidades” a “pôr a propria experiencia em commum” e discutir suas “soluções sob o prisma de comparações detalhadas” (FREIRE, 1918, p.346).

A situação exposta por Mello indicava ainda ser indispensável a reunião de vários grupos profissionais, a exemplo do apoio em John Bauer, experiente consultor de serviços públicos (HORMELL, 1940, p.1030). Estariam as concepções de cooperação, somadas nestes debates a uma outra constituição do campo, menos restrita do que a formada por engenheiros e arquitetos, e com formato mais próximo ao que Mello aventou por denominar de um “*vasto e nobre campo comum da verdadeira conveniência publica*” (BAUER, 1925, p.vii. Apud, MELLO, 1929, p.87)?⁷

2. Por uma organização do campo profissional do urbanismo?

É verdade indiscutível que a sociedade é um todo indissolúvel (I CONGRESSO, 1931, p.52).

A afirmativa de Henrique Doria, em “Sugestões para a solução do problema das casas operárias”, partia de sua percepção sobre os cortiços, associado por ele ao surgimento de doenças que se estendiam posteriormente para as casas confortáveis nos bairros ricos da cidade, noção construída no século XIX e largamente aceita entre os técnicos da época (BEGUIN, 1991. p. 39-40; BRESCIANI, 2010. p.28-32). As medidas policiais, prossegue Doria, com apoio da legislação para garantir a segurança das moradias, a solidez de suas construções e a facilidade da demolição quando condenadas formaram o repertório de iniciativas de diversos países voltadas à população trabalhadora e pobre. Sua tese, prossegue, visava ações, no entanto, do ponto de vista da utilidade social.

Para além de legislações destaca a organização de instituições em prol da habitação econômica. Nos Estados Unidos, para o autor, era importante mencionar a composição interdisciplinar da *National Housing Association*, instituto privado de industriais, arquitetos, sociólogos entre outros.⁸ Também, as

⁶ A especialidade foi defendida por Victor Freire em contraponto ao engenheiro agrônomo Samuel das Neves e sua proposta para a parte central da cidade, sob encomenda da Secretaria de estado da Viação e Obras Públicas. Para tanto, Freire cita a criação de uma cadeira de “*Town Planning*” na Universidade de Londres, uma provável referência ao curso de Civic Design criado em 1909 pela *Liverpool University* (FREIRE, 1911, p.112). É da mesma época, no entanto, entre 1912 e 1913, o curso de urbanismo da *University College of London* criado em parceria com o *Town Planning Institute*.

⁷ Anhaia Mello foi urbanista, engenheiro-arquiteto pela Escola Politécnica de São Paulo. Lente da mesma escola, responsável pelo ensino de urbanismo na primeira cadeira criada com esse nome em 1926: “Estética. Composição Geral e Urbanismo”. Em 1931 ocupava o posto de prefeito municipal. Sobre suas referências e ideias, ver Angotti-Salgueiro e Simões (2020, p.27-53) e Stella Bresciani (BRESCHIANI, 2020, p.263-301).

⁸ Lawrence Veiller, secretário da *National Housing Association* contabilizava 37 membros no conselho administrativo em 1910. Distribuídos em 26 cidades, a composição dos diretores apontava uma diversificação, entre arquitetos, filantropos, reformadores sociais, sanitaristas, industriais, negociantes, e contando com algumas mulheres como a socióloga Jane Addams, chefe da delegação de Chicago e posteriormente laureada com o Nobel da Paz (VEILLER, 1910, p.5-12).



iniciativas dos *Offices Publiques à Habitation à Bon Marché*, as *Sociétés à Habitation à Bon Marché*, organizadas pelo governo francês sob a liderança do Conselho Superior das Habitações Econômicas, além de um comitê permanente e outro de patrocínio. Outras duas ações sob a administração pública são mencionadas, o *Istituto per la case popolari di Milano* e a *Comisión Nacional de Casas Baratas* da Argentina, essa última também objeto do congresso na tese de Raul Pasman, secretário da comissão (I CONGRESSO, 1931, p.53).

Embora tenham sido objeto de breve citação por Henrique Doria, o tema não era desconhecido, uma vez que constou de reflexões em revistas e conferências em períodos posteriores, acessíveis a boa parte dos congressistas.⁹ Todos esses exemplos serviam ao autor como comprovação ao seu argumento de uma defasagem do país em relação às iniciativas associativas. O decreto federal 14.813 de maio de 1921 para a concessão de favores na construção da casa operária, era percebido por ele como de pouca utilidade, isto pois não se tratava apenas de conceder favores, a questão era complexa.¹⁰ Dependia para Doria de uma série de ações: legislação própria, financiamento, materiais e processos construtivos eficientes e econômicos, além da “fixação da ‘habitação minimum’”, segundo ele, de “acordo com as nossas condições mesológicas”, temáticas também objeto de debates no congresso (I CONGRESSO, 1931. p.53).¹¹ E por fim, do auxílio mútuo, em suas palavras, do tempo e dedicação de pessoas competentes.

Como referência a esse modo de proceder, Henrique Doria recorre ao autor de “*The Principles of Scientific Management*”. Em citação ao livro, convocava os congressistas a colocar o “taylorismo em ação”: “Ciência em vez de empirismo; Harmonia em vez de discórdia; Cooperação em vez de individualismo; Rendimento maximum em vez de produção reduzida”. E a “formação de cada homem, para lhe proporcionar o rendimento e a prosperidade maximum” (I CONGRESSO, 1931, p.53).¹² Concepção, pode-se pensar, referendada em parte no voto das teses sobre habitação barata por prever um Conselho Permanente da Habitação Popular com formação multidisciplinar entre engenheiros, arquitetos, industriais, sociólogos, médicos, juristas (I CONGRESSO, 1931. p.40).

O trecho do engenheiro norte-americano Frederick Winslow Taylor poderia parecer deslocado em uma conferência sobre a habitação, uma vez que fora elaborado para a organização de uma indústria siderúrgica.¹³ No entanto, seu uso no campo do urbanismo era justificado a partir de um princípio

⁹ Victor Freire fez citações à *National House Association*, seu secretário Lawrence Veiller e seu presidente, Robert de Forest (FREIRE, 1918, p.234; 262; 356).

¹⁰ O decreto federal 14.813 de maio de 1921 fixava favores para a construção da casa operária, limitava o valor do aluguel a 15% do custo, incluindo o valor do terreno. O tipo das casas seria determinado pela união para cada estado, e subordinava as concessões aos municípios e só poderiam ser construídas em ruas com mais de 15 metros de largura, portanto, reconhecidas pelo poder público. BRASIL. Decreto n. 14.813, de maio de 1921. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/5/1921, Página 10061.

¹¹ A ideia de habitação mínima foi levantada na tese de Bruno Simões Magro, noção que ele retira do trabalho de Ernst May no II Congresso Internacional de Arquitetura Moderna. Para um programa deste congresso e os debates sobre a standardização dos processos de construção pretendidos por May, consultar Eric Mumford (2000, p.27-44). Já a teoria mesológica foi abordada na conferência de encerramento do congresso, proferida por José Marianno Filho, médico reconhecido pela defesa de uma arquitetura de caráter nacional (ATIQUÉ, 2016, p.215-234).

¹² O trecho traduzido por Henrique Doria foi publicado em 1913 no formato de livro (TAYLOR, 1913, p.140). E, em 1911 de modo reduzido na “*The American Magazine*” (TAYLOR, 1911, p.570-581). A obra aparece em inglês no catálogo da Biblioteca da Escola Politécnica apenas na edição de 1934, bem como não se localizou a edição da *The American Magazine*. Há uma edição do livro de 1911 em francês, no entanto, segundo levantamento de Leonardo Caramori (2015, p.269-292.), deste autor, a Escola Politécnica adquiriu em 1911 o livro “*Concret costs*”, em 1920 “*La direction des ateliers: mémoire sur l’emploi des courroies*” e em 1922 “*Beton et mortier de ciment arme ou non arme*”.

¹³ Engenheiro mecânico, Taylor diploma-se no Instituto Stevens em 1883, anos depois de trabalhar como funcionário de uma loja de máquinas. Em 1896, ingressa na *Bentham Steel Works*, onde irá aplicar os princípios da administração científica. Em 1906 é eleito presidente da *American Society of Mechanical Engineers* e, cinco anos depois publica “*The Principles of Scientific Management*” (BAKER, 1911, p.564-570).



fundamental, segundo outro engenheiro, que entendia ser a técnica aplicável a “todos os actos da vida corrente” (FREIRE, 1916, p. 62). A reflexão é de Victor Freire, ao apresentar alguns anos antes a obra de Taylor na Revista do Brasil. É do próprio Taylor, continua Freire, a aplicação desses princípios em outras áreas. Abarcando “desde os nossos actos individuais mais simples, até aos trabalhos dos nossos maiores agrupamentos”, o que exigira, completa o engenheiro, “a mais reflectida cooperação” (FREIRE, 1916, p.61).¹⁴

Frederick Taylor divulgava sua proposta como uma filosofia ou um conjunto de princípios gerais, com vistas a garantir a máxima prosperidade do empregador, e a máxima prosperidade e eficiência do empregado. (TAYLOR, 1913, p.9). A palavra cooperação parece adquirir nesse caso um sentido singular. Da ideia genérica de ação conjunta com benefício mútuo, em Taylor o significado distingue o objetivo do máximo rendimento e exige para isso a ação de dois personagens: o “*workmen*” e o “*manager*”. Nada mais familiar à engenharia do que a ideia de rendimento, propõe Freire a partir da definição corrente nos Estados Unidos e reforçada por ele como “a arte de ganhar o mais dinheiro possível com um mesmo dólar” (FREIRE, 1916, p. 54).

O método era simples prossegue, bastava analisar “a maquina humana (...) atrás da ferramenta”, precisar sua força, velocidade, precisão, cansaço e por fim estabelecer os procedimentos para o máximo rendimento desse “conjunto homem – utensilio” (FREIRE, 1919, p. 77).¹⁵ Um dos efeitos da aplicação desses princípios, no entanto, teria sido a drástica redução do número de operários, de 600 para 140 no caso da indústria siderúrgica *Bethlehem Steel Company* do estado da Pensilvânia, o que não era visto de forma negativa pelo autor, ao contrário, era mostra do seu resultado satisfatório (TAYLOR, 1913, p.71).

A demanda por maior precisão e eficiência já era sentida no campo do urbanismo. Segundo Victor Freire, a época era de maior competição. Com a “aplicação da sciencia”, diz, a engenharia “tornou-se mais methodica” e “alargou-se-lhe (...) o campo de acção” (FREIRE, 1916, p.54). Aqui o diretor de obras municipais comentava as mudanças na engenharia com a precisão do cálculo em grandes estruturas como pontes e construções. Mudanças que perpassaram o currículo das escolas de engenharia no início do século XIX, mas eram percebidas por Freire como um exemplo da aplicação da técnica a todos os aspectos da vida.¹⁶ Um simples traço da evolução do campo, prossegue em sua avaliação, como seriam novamente os princípios de Taylor (FREIRE, 1916, p. 53). Outro exemplo é o caso do diretor do Departamento de Obras Públicas da Filadélfia, Morris L. Cooke, mencionado por Freire e descrito por Taylor como uma liderança na aplicação de seus princípios, bem como uma forma de demonstrar sua abrangência para a área da administração municipal (TAYLOR, 1911, p.576; FREIRE, 1916, p.62).¹⁷

É também como uma simples evolução do campo, que Dulcídio Pereira argumenta o aparecimento de um novo profissional. O autor não procura definir a ideia de cooperação. Segundo ele, o título “A cooperação entre o architecto e o especialista em iluminação” dispensava justificativas desde que fosse compreendido que o especialista fosse também um arquiteto. A ideia de cooperação apresentada por Pereira indicava ser essa uma coordenação de esforços entre o arquiteto, que “entra com a sua experiência do belo, a sua mentalidade de artista e o seu espírito de esteta” e o novo profissional, chamado por ele de luminotécnico, por contribuir com a técnica mais atualizada em

¹⁴ O trecho localiza-se tanto em “*The Principles of Scientific Management*”, como na “*The American Magazine*” (TAYLOR, 1913, p.7; TAYLOR, 1911, p.571).

¹⁵ Segundo Taylor era preciso uma cooperação mais próxima, íntima e pessoal até entre gestores e operários. O que implicava a disposição de cada um, “*workman*” e “*manager*”, no trabalho ao qual eram melhor adequados (TAYLOR, 1913, p.37).

¹⁶ Sobre a entrada do cálculo nas escolas de engenharia e arquitetura, consultar Picon (2001, p.65-89).

¹⁷ As publicações de Cooke evidenciam a pretensão da aplicação dos princípios em várias escalas, municipal e transnacional. Resultado da experiência na Filadélfia, Cooke publica em 1918 o livro “*Our cities Awake*” (COOKE, 1918). Em 1944 publica “*Brazil on the March*”, sobre a missão de cooperação técnica entre Brasil e Estados Unidos por ele liderada para estudo do desenvolvimento industrial do país (COOKE, 1944).



iluminação (I CONGRESSO, 1931, p.184).

Com isso, a iluminação seria ela mesma um agente arquitetônico, segundo Pereira, fruto da sua divisão em três aspectos: o artístico, o higiênico e o técnico. A divisão impunha para o autor, uma coordenação de esforços entre personagens separados em três funções: o idealizador da proposta, o projetor e os que atuam na sua construção (I CONGRESSO, 1931, p.179). Para justificar o reconhecimento destes aspectos da iluminação, Pereira constrói seu argumento por meio de um sentido evolutivo ao campo: a cada época um ou outro aspecto era revelado, reconhecido e incorporado. O autor divide as descobertas em quatro épocas, desde a função básica de iluminar com o uso do gás na primeira, às demais com o uso da lâmpada incandescente, difusores e refletores, e o surgimento dos laboratórios responsáveis por garantir a aplicação de princípios científicos na iluminação, a exemplo do *Lighting Service Bureau* o qual era representante.

A parte estética era descrita por Pereira como resultado da quarta – e atual – época. Nela, a iluminação iria além das funções de facilitar a visão, ou do caráter decorativo dos castiçais e arandelas. Para essa época, elege um marco de origem: a Exposição Internacional das Artes Decorativas e Industriais Modernas, realizada em Paris em 1925. Tida pelo autor como exemplo dessa coordenação de esforços, a exposição surpreende por reunir assuntos bastante diversos: arquitetura, decoração arquitetônica, mobiliário e acessórios, papel e tecido, livros, jogos, instrumentos científicos e musicais, meios de transporte, joias, teatro, fotografia e cinematografia, rua e jardim – tópico que também incluía o urbanismo –, e ensino (EXPOSITION, 1927, p.6; 9).

Mesmo ao deixar pistas sobre um alargamento do campo profissional, e a ideia de cooperação como uma coordenação de esforços entre profissionais distintos, Dulcídio Pereira aponta para o especialista. Isto pois, era por meio de sua ação que estariam garantidos segundo o autor a precisa iluminação de cada local sob o aspecto da saúde dos olhos, e a obtenção de resultados eficientes econômicos e seguros (I CONGRESSO, 1931, p.184). O enunciado da tese de Dulcídio Pereira foi adotado praticamente sem mudanças em seu voto final.¹⁸ O voto, no entanto, foi aprovado com restrições por Ranulpho Pinheiro Lima.¹⁹ O engenheiro não era parte da comissão que examinou a tese de Dulcídio, a restrição partia enquanto congressista atento aos debates.

Com a restrição algumas dúvidas podem ser colocadas: a defesa de especialidades no desempenho sobre diferentes funções abertas no campo estaria em conflito com uma ação organizada e coletiva desses agentes? Ou, em outras palavras, seria a subdivisão do campo em diversos grupos profissionais a partir de novas especialidades um risco às associações existentes?²⁰ Embora os anais, principal fonte sobre o congresso de 1931, não detalhem as motivações de Pinheiro Lima para restringir seu apoio à proposta de coordenar esforços entre especialistas por Dulcídio Pereira, nos anos seguintes ele será contrário ao fortalecimento da representação profissional, ao menos enquanto atores eleitos indiretamente nos parlamentos, como por fim logrou regimentar a constituição de 1934 (TAVARES, 1988, p.77-9). Sua proposta, como foi difundida em jornais, visava dotar maior legitimidade aos conselhos e associações técnicas enquanto sua função consultiva e auxiliar aos problemas enfrentados pelos governos (ASSEMBLÉA, 1934a, p.4; ASSEMBLÉA, 1934b, p.3).

3. Comissões mistas e o protagonismo dos especialistas

¹⁸ O voto diz: “É necessário a cooperação do architecto e do engenheiro especializado em electricidade e iluminação no projeto e na execução de instalações elétricas” (I CONGRESSO, 1931, p.165).

¹⁹ Pinheiro Lima foi engenheiro civil pela Escola Politécnica de São Paulo, atuou nas principais revistas da área na década de 1910: secretário e editor da Revista Politécnica, diretor da Revista de Engenharia entre 1911 e 1912, e redator chefe nos anos iniciais do Boletim do Instituto de Engenharia. Na década de 1930 atuou no parlamento paulista, e entre 1935 e 1937 assumiu a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

²⁰ Na mesma época, Amador Cintra do Prado criticou a subdivisão da classe profissional em mais associações para além do Instituto de Engenharia (1930, p.26-27). Prado atuou como tesoureiro do congresso, bem como apresentou a tese “Casas ruraes adaptadas a casas operarias” (I CONGRESSO, 1931, p.10; p.81-86).



A conferência inaugural do congresso, por Anhaia Mello, centrou-se na defesa de dois atos decretados enquanto era prefeito e que visavam o controle do crescimento da cidade ao incidir no problema por ele apontado do “arruamento clandestino” (I CONGRESSO, 1931, p.300). Abertura de ruas em terrenos não reconhecidos pelo poder público, segundo Mello, e, portanto, sem os serviços básicos geridos pelo estado e município como água, esgoto, calçamento etc. Ambos instrumentos previam a formação de comissões, mobilizando, no entanto, posição diversa à ideia de cooperação, ao restringir a participação a membros com formação especializada.

Os anais apontam apenas um resumo dos temas abordados na conferência: os atos 127 e 129 que visavam regulamentar o problema da “cidade clandestina” (I CONGRESSO, 1931, p.300). Ambos foram publicados em março de 1931, dois meses antes do congresso. O primeiro instituiu o zoneamento em algumas partes da cidade e especificava, entre essas, o caráter exclusivo residencial do Jardim Europa e Jardim América. O ato previa ainda uma comissão para o estudo das características e necessidades dos distritos urbanos com o fim de elaborar um regulamento baseado no zoneamento da cidade. A comissão era presidida pelo prefeito e composta por três membros, o Diretor de Obras e Viação Municipal e os engenheiros chefes de duas sessões técnicas dessa diretoria (SÃO PAULO, 1931a). Outra comissão criada pelo ato n. 58 desse mesmo ano sobre a censura estética das construções, reforçava a presença dos técnicos em sua composição. O trabalho era realizado por um arquiteto indicado pelo diretor de obras, e apoiado por uma comissão que cuidava dos casos em litígio. Esta era composta por outros três arquitetos, um indicado pelo prefeito e os demais pelas instituições da classe profissional, a divisão de arquitetura do Instituto de Engenharia e o Instituto Paulista de Arquitetos (SÃO PAULO, 1931c).

O reforço ao papel do técnico fica evidente ainda no ato 129, ao exigir alvará para qualquer construção no município. Regulamentava com isso, a construção em ruas particulares, ou, as ruas não abertas pelo poder público, estabelecendo sua largura mínima e a obrigatoriedade do proprietário em arcar com os melhoramentos existentes nas ruas públicas as quais se comunicava, como calçamento, canalizações, iluminação entre outros (SÃO PAULO, 1931b). O jornal Folha da Manhã, que acompanhou diariamente os trabalhos do congresso, detalhou a exposição de Mello sobre os novos regulamentos. De acordo com a publicação, eram dois os entraves para a regulamentação: o proprietário, por pensar apenas em “obter o maior lucro possível” e, o judiciário por ser contrário ao ato, tido como um impedimento ao direito de construir (O PREFEITO, 1931, p.10).

Uma moção apresentada pelo engenheiro Silva Telles, e aprovada pelo Instituto de Engenharia na sessão que ratificou o regulamento do congresso, registra posição contrária à censura de fachadas entendida como desnecessária aos diplomados das escolas reconhecidas (O INSTITUTO, 1931, p5). No entanto, a tese de Lysandro Pereira, engenheiro da prefeitura, corroborava os argumentos de Mello. Com a legitimidade oferecida pelo congresso com a aprovação unânime do parecer desse engenheiro municipal, o grupo ali formado argumentava aos legisladores que o controle sobre o arruamento da cidade fosse resguardado ao município, e ia desse modo ao contrário dos demais trabalhos que favoreciam a ação conjunta em comissões, ainda que em função consultiva.

Em sua tese, “Defeza da municipalidade contra o arruamento clandestino para a especulação em terrenos”, Lysandro utiliza grande parte do texto na discussão sobre o ponto de vista jurídico da questão. Apresenta um histórico da legislação sobre arruamentos, a questão da proibição de construir, as legislações de outros países no tema, os atos recém lançados pela prefeitura que impunham restrições à construção e às críticas recebidas. Nessa abordagem, utiliza recurso semelhante de Anhaia Mello em contrapor ao trabalho do técnico, a visão do jurista.

Em primeiro lugar apresenta a crítica ao ato 129 por Vicente Ráo, professor da Faculdade de Direito de São Paulo. O argumento do jurista incidia diretamente sobre o direito de construir, segundo ele ferido com a obrigatoriedade do proprietário em realizar obras de melhoramentos, a exemplo da iluminação pública, de execução exclusiva de concessionárias autorizadas (I CONGRESSO, 1931, p.118). Em contraponto ao jurista, trazia o depoimento de um técnico, apresentado como anônimo, mas descrito



como um “dos mais práticos em questões de arruamento” (I CONGRESSO, 1931, p.119), além de traduzir o ponto de vista dos proprietários. O texto reconhece as dificuldades do poder público e os prejuízos causados com a extensão da malha urbana. A proposta, no entanto, não surpreende por acolher a necessidade de regularizar a situação atual – em outras palavras, a prefeitura realizaria o reconhecimento das ruas abertas e cobraria uma taxa em cada caso para a construção dos melhoramentos. Já aos casos futuros, os loteamentos abertos após essa regularização, seriam cadastrados e informados ao público como “deliberadamente clandestinos” (I CONGRESSO, 1931, p.122).

Com proposta também restritiva, Pereira concluía pela abertura de ruas constituir uma atribuição exclusiva da municipalidade. Apesar de colocado como um contraponto à avaliação de Vicente Ráo, o relato do técnico, no entanto, confirmava a crítica ao ato 129 pelo impedimento de construir. Pereira sugere, por fim, como uma das formas da prefeitura exercer o controle sobre os arruamentos a aplicação de uma taxa proibitiva sobre a construção em ruas não reconhecidas.²¹ Ao comprador do terreno, previa um “movimento em prol da [sua] oficialização”, e assim tratativas mais diretas entre proprietários e município. Em suas palavras, negociações “sem o dedo maligno do advogado adversário do urbanista” (I CONGRESSO, 1931, p.126). Pereira parecia aceitar, assim, a sugestão do técnico, mas previa que qualquer entendimento entre o poder público e os proprietários exigiria concessões.

Já a partir da conferência de Alexandre Albuquerque, a ideia de um protagonismo dos técnicos nas questões urbanísticas parece adquirir mais adeptos. O texto partia de sua proposta, ignorada na época segundo ele, para a revisão do código municipal de obras por uma comissão mista de vereadores, técnicos, associações da classe profissional, imprensa e demais interessados. A proposta de Albuquerque fora dita na sessão de três de novembro de 1928 (ANNAES, 1928, p.786-795), anterior à promulgação da lei n. 3.427 de 19 de novembro de 1929, que aprovava o novo código municipal de obras. Apesar das críticas à versão final dessa lei, Albuquerque propôs ao congresso um método para redação desse tipo de instrumento legal.

Ao contrário do código Saboya, com 595 artigos, propunha a abordagem em doze tópicos: divisão da cidade em zonas, altura dos prédios, nivelamentos das vias, segurança da construção com tapumes e andaimes, coeficiente de segurança dos alicerces, garantias contra incêndio, censura a projetos, alvarás, registro profissional, fiscalização durante as obras e quanto ao destino das construções e segurança na instalação elétrica, de elevadores e caldeiras. Além destes, considerava questões distintas sobre edifícios especiais como hospitais e prédios públicos, e da abertura de ruas. A busca de sintetizar o instrumento que regia as construções na cidade, como também o funcionamento das negociações entre prefeitura e municípios, acompanhava a proposta de Albuquerque por uma maior centralização da administração municipal, essa transformada em secretaria subordinada ao governo estadual com o prefeito nomeado pelo seu presidente. Completa sua proposta, a ideia de as modificações ao código serem indicadas por meio de portarias internas, de acordo com o surgimento de novas tecnologias e materiais. Com o formato, a Câmara Municipal deixaria de existir, e as leis passariam a ser organizadas no legislativo do estado.²²

Na sua percepção, as leis em vigor na cidade não eram compatíveis com a evolução da técnica que vivenciava o campo. As palavras de ordem na construção substituíam os manuais e as antigas ordens arquitetônicas e, segundo Albuquerque, comandavam os profissionais a “‘seriar’, ‘usinificar’, ‘fordificar’” (I CONGRESSO, 1931, p.308). O princípio não era outro do que cuidar do rendimento da construção, reduzindo custos e tempo de trabalho. Desse modo, a exemplo de um processo *standard*,

²¹ A ideia de taxas sobre melhoramentos é retirada pelo autor da noção de taxa de melhoria desenvolvida por Prestes Maia no Plano de Avenidas (1930, p.26). A proposta já fora objeto de estudo por Victor Freire (1911, p.143) e Anhaia Mello (1927, p.352; 1928, p.186-190).

²² Na época, o decreto do Governo Provisório n. 19.398 de novembro de 1930 havia dissolvido a câmara municipal, bem como o prefeito fora nomeado indiretamente (RIO DE JANEIRO, 1930).



nomeia sua proposta de “Código Typo”, o mesmo para uso em todos os municípios do estado (I CONGRESSO, 1931. p.308).

Dessa standardização, partia outra avaliação de Albuquerque, em que o arquiteto não teria mais o perfil de um “homem privilegiado, desenhador exímio, conhecedor de vinholas, paládios, luizes” em referência aos grandes nomes da profissão. Era exigido do arquiteto, no entanto, o auxílio “dos sociólogos, dos higienistas, dos constructores, dos médicos, dos engenheiros” (I CONGRESSO, 1931, p.308). Sua proposta de um código em comum, ou *standard*, apontava para ideias como rendimento na redução de custos e tempo, mas também no reconhecimento da atuação conjunta de vários profissionais. No entanto, Albuquerque não parecia deixar de lado o reforço ao técnico, ou a uma diversidade de especialistas, ao atestar a partir disso uma mudança no campo em que tudo era calculado: “resistência e estabilidade; consumo do ar e de luz; transmissão de calor, de frio e de som; influencia das cores e das proporções harmoniosas...” (I CONGRESSO, 1931, p.308).

4. Cooperação e participação

As falas aqui escolhidas partiram de engenheiros e arquitetos, mas retomavam contribuições de outros profissionais, como uma espécie de reconhecimento de um campo mais amplo do que o protagonizado pelos autores. Em comum a elas a ideia de um traço evolutivo do urbanismo que congregava dois argumentos: os vários problemas identificados na cidade, cada vez mais complexos, e o seu exame a partir de diferentes aspectos e saberes disciplinares.

A despeito do tom persuasivo que essas falas poderiam ter, dois anos depois torna-se oficial como competência de engenheiros civis, engenheiros-arquitetos e arquitetos o “projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo” (RIO DE JANEIRO, 1933). Embora com redação restrita a projetos e serviços, e apenas conter um esboço da profissão de urbanista (NOVO, 2018, p.77), a competência é, de forma evidente, reivindicada a esses dois grupos profissionais. Nos anos seguintes a ideia de cooperação aparece na gestão pública, inclusive com a formação de funcionários nos Estados Unidos, a exemplo da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, órgão federal criado em 1938 para a reorganização desses serviços, pautado nas ideias de eficiência e racionalização (RABELO, 2012, p.83).²³

Nos trabalhos examinados do I Congresso de Habitação, a noção de rendimento, embora menos destacada nos demais como na tese de Henrique Doria, complementa o sentido da palavra cooperação e aproxima o seu uso quando retirado do campo da administração industrial. Embora a ideia não apareça em todas as falas, ao apontarem por propostas organizativas – em um conselho, ou em uma ação coordenada de dois ou mais agentes – acabam, no entanto, por legitimar a atuação de diferentes especialistas no campo profissional do urbanismo do qual eram integrantes. Com exceção de um voto contrário, as várias especialidades indicadas pareciam ter alcançado algum espaço ainda que provisoriamente e no formato de votos.

5. Referências

²³ Na cidade de São Paulo o formato atual de uma comissão sobre política urbana ampliou de modo significativo a representação em seus debates. 16, entre os membros titulares do Conselho Municipal de Política Urbana, regulamentado em 2002, são indicados por entidades da produção imobiliária, construção civil e obras públicas, associações de moradores, movimentos de moradia, ambiental, universidades, categorias profissionais e empresas ligadas à área do planejamento urbano e sindicatos. Se por um lado, com o conselho há uma nítida ampliação dos grupos envolvidos, por outro, parece ainda permanecer a legitimação mesmo que não explícita de alguns campos disciplinares e grupos profissionais, sintetizados como aqueles ligados ao planejamento urbano (SÃO PAULO, 2003).



- I CONGRESSO DE HABITAÇÃO (1931). São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu Coração de Jesus.
- AGACHE, A.H. D. **Cidade do Rio de Janeiro, remodelação, extensão e embelezamento**. Paris: Foyer Brésilien, 1930.
- ANGOTTI-SALGUEIRO, H.; SIMÕES JUNIOR, J. G. (Orgs). **Luiz de Anhaia Mello: um pioneiro do urbanismo paulistano**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2020.
- ASSEMBLÉA Nacional Constituinte (a). **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 fev. 1934, p.4.
- ASSEMBLÉA Nacional Constituinte (b). **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 fev. 1934, p.3.
- ATIQUE, F. Da “Casa Manifesto” a “Espaço de Desafetos”: os impactos culturais, políticos e urbanos verificados na trajetória do Solar Monjope (Rio, anos 20 – anos 70). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.29, n.57, pp.215-234, jan.-abr. 2016.
- BAKER, R. S. Frederick W. Taylor – Scientist in Business Management. In: **The American Magazine**, col. LXXI, março 1911, n.5. pp. 565 -570.
- BAUER, J. **Effective Regulation of Public Utilities**. NY: The Macmillan Company, 1925, p.vii.
- BÉGUIN, F. As maquinarias inglesas do conforto. **Espaço e Debates**. São Paulo: NERU, ano XI, n. 34, p. 39-54, 1991.
- BERRINI Jr., L. C. (1950). São Paulo, cidade dispersa. **Revista do Instituto de Engenharia**, São Paulo, ano VIII, n.91.
- BRESCIANI, M. S. M. Interdisciplinaridade – transdisciplinaridade nos estudos urbanos. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, SP, v. 7, n. 1, p. 10–62, 2015. DOI: 10.20396/urbana.v7i1.8642547.
- BRESCIANI, M. S. M. Sanitarismo e configuração do espaço urbano. In: CORDEIRO, S. L. (org.). **Os cortiços de Santa Ifigênia: sanitário e urbanização (1893)**. São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- BRESCIANI, M. S. M. Rus in urbe. Ética e estética na acepção do urbano em Anhaia Mello. In: ANGOTTI-SALGUEIRO, H.; SIMÕES JUNIOR, J. G. (Orgs). **Luiz de Anhaia Mello: um pioneiro do urbanismo paulistano**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2020. pp. 263-301.
- CALABI, D. **História do urbanismo europeu: questões, instrumentos, casos exemplares**. São Paulo: Perspectiva, 2012. (Estudos; 295)
- CARAMORI, L. C. **A biblioteca da Escola Politécnica de São Paulo e seus acervos de engenharia civil e arquitetura entre 1894 e 1928**. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- CARPINTERO, M. V. T. (1990). **A construção de um sonho: os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil (São Paulo-1917/1940)**. Campinas. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- CERASOLI, J.; BRESCIANI, M. S.; FARIA, R. S. Fazer por enlaces. In: JACQUES, P. B; PEREIRA, M. S. (org.). **Nebulosas do pensamento urbanístico: tomo II. Modos de fazer**. Salvador: EDUFBA, 2019.
- CHOAY, F. **A regra e o modelo**. Sobre a teoria da arquitetura e do urbanismo. São Paulo: Perspectiva. 1985.
- CONGRESSO de Habitação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 de maio de 1931, p.4.



COOKE, M. L. **Our Cities Awake**. New York: Doubleday, Page & Co., 1918.

COOKE, M. L. **Brazil on the march**: a study international cooperation (reflections on the report of the american technical mission). New York: Mcgraw-Hill, 1944.

EXPOSITION Internationale des Arts Décoratifs et Industriels Modernes, Paris 1925. **Rapport général**. Section artistique et technique. Ministère du commerce, de l'industrie, des postes et des télégraphes. Volume XI, Rue et jardin (classes 26 et 27). França: Librairie Larousse, 1927.

FICHER, S. **Os arquitetos da Poli**: ensino e profissão em São Paulo. São Paulo: Fapesp; Edusp, 2005.
FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FREIRE, V. da S. Melhoramentos de S. Paulo. **Revista Politécnica**. São Paulo, v.6, n.33. p.94-145, fev./mar. 1911.

FREIRE, V. da S. Factos e ideas. **Revista do Brasil**, São Paulo, ano 1, vol.1, n.1, jan.1916. pp.53-63.

FREIRE, V. da S. Códigos sanitários e posturas municipais sobre habitações (alturas e espaços). Um capítulo de urbanismo e economia nacional. **Boletim do Instituto de Engenharia**, São Paulo, v.1, n.3, fev.1918.

FREIRE, V. da S. **O caboclo, o saneamento e o imposto**. São Paulo: Secção de obras d'O Estado de S. Paulo, 1919.

FREITAS, M. L. de. **O lar conveniente**: os engenheiros e arquitetos e as inovações espaciais e tecnológicas nas habitações populares de São Paulo (1916-1931). Dissertação (mestrado). São Carlos. Escola de Engenharia de São Carlos, 2005.

HORMELL, O. C. The Electric Power Industry; Development, Organization, and Public Policies by John Bauer and Nathaniel Gold. **The American Political Science Review**, Vol. 34, No. 5, Oct., 1940, pp. 1030-1032.

INSTITUTO de Engenharia. **O Estado de S. Paulo**, 22 mar. 1919, p.6.

LEME, M. C. S. (Org.). **Urbanismo no Brasil**: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAU USP; FUPAM, 1999.

MAIA, F. P. **Estudo de um Plano de Avenidas para a cidade de São Paulo**. São Paulo, Melhoramentos, 1930.

MARTINS, R. C. **Concepções habitacionais em São Paulo**: os saberes especializados na formação do conceito de habitação (1930-1940). Dissertação (mestrado). Campinas. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

MELLO, L. de A. Problemas de Urbanismo. Ainda o problema politico e administrativo. O problema legal. In: MELLO, L. de A. Problemas de Urbanismo. Bases para a resolução do problema tecnico. **Boletim do Instituto de Engenharia**, 1929.

MELLO, L. de A. Problemas de Urbanismo. Mais uma contribuição para o calçamento. **Revista Politecnica**, serie 8, n.83, junho 1927. pp.343-365.

MUMFORD, E. P. **The CIAM Discourses on Urbanism**, 1928-1960. Cambridge, Estados Unidos: MIT Press, 2000.

NOVO, L. F. (2018). **Entre arte e técnica**: "arquiteturas políticas" na legitimação da profissão no Brasil (1920-1930). Dissertação (mestrado). Campinas. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de



Filosofia e Ciências Humanas.

O PREFEITO Anhaia Mello fez uma conferencia mostrando a necessidade de se impedirem as construcções clandestinas. **Folha da Manhã**, São Paulo, 26 de maio de 1931, p.10.

O INSTITUTO de Engenharia acaba de aprovar o regulamento do futuro Congresso de Habitação. **Diário Nacional**, São Paulo, 1 de março de 1931, p.5.

PICON, A. Racionalidade técnica e utopia: a gênese da haussmannização. In: ANGOTTI-SALGUEIRO, H. (Org.). **Cidades capitais do século XIX: racionalidade, cosmopolitismo e transferência de modelos**. São Paulo: Edusp, 2001. pp.65-101.

PIRES do RIO, J. (1928). **Ofício n. 681**. Transmittindo o relatório dos trabalhos executados durante o exercicio de 1928. São Paulo, Câmara Municipal. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/documentoshistoricos/OF0223-1928A.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PRADO, A. C. do (1930). A divisão de architectura e os “architectos”. **Boletim do Instituto de Engenharia**. São Paulo, n.26. pp.26-27.

RABELO, F. L. De experts a bodes expiatórios: a elite técnica do DASP e a reforma do funcionalismo federal no Estado Novo (1938-1945). **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 25, p. 78-91, 2012.

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível: estética e política**. Trad. Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO Experimental Org.; Ed. 34, 2005.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 19.398**, de 11 de novembro de 1930.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 23.569**, de 11 de dezembro de 1933.

SÃO PAULO (cidade). **ANNAES da Camara Municipal de S. Paulo**. São Paulo: Gustavo Milliet e F. I. da Gama Jr, 1928.

SÃO PAULO (cidade). 1931a. **Acto n.127**, de 20 de março de 1931.

SÃO PAULO (cidade). 1931b. **Acto n.129**, de 21 de março de 1931.

SÃO PAULO (cidade). 1931c. **Acto n.58**, de 15 de janeiro de 1931.

SÃO PAULO (cidade). 2003. Resolução 001/2003, SEMPLA – CMPU. São Paulo, 30 jul. 2003.

SEGAWA, H. **Prelúdio da Metrópole**. Arquitetura e Urbanismo em São Paulo do séc. XIX ao XX. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

TAYLOR, F. W. The principles of scientific management. **The American Magazine**, New York, vol. LXXI, n.5, pp.570-581, março 1911.

TAYLOR, F. W. **The principles of scientific management**. New York/London: Harper & Brothers Publishers, 1913.

TAVARES, A. L. de L. **A constituinte de 1934 e a representação profissional**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

VEILLER, L. **The National Housing Association**. New York, 1910.



Raquel Oliveira Jordan

Doutoranda da área de Política, Memória e Cidade, na linha de Cultura e Cidade, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, bolsista da CAPES. Graduada e licenciada em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (2006-2011). A pesquisa do doutorado propõe investigar os usos de referências conceituais do urbanismo no movimento pela construção desse campo do saber e da administração pública na cidade de São Paulo no início do século XX. Tem experiência profissional com pesquisa em acervos pessoais e institucionais, ênfase na produção de biografias e história da cidade de São Paulo.

Como citar: JORDAN, R.O. A ideia de cooperação no I Congresso de Habitação de 1931 em São Paulo. *Paranoá*, (33), 1–15. <https://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n33.2022.06>

Editoras responsáveis: Viviane Ceballos, Regina Oliveira e Maria Fernanda Derntl.